



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº. 612**, de 19 de abril de 2011.

**CONFERE DENOMINAÇÃO DE VICENTE  
ANTÔNIO DA SILVA – ZÉ BACA A PRAÇA  
DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO  
LACERDA.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica conferido o nome da “**Praça de Esportes Vicente Antônio da Silva – Zé Baca**”, área destinada a prática esportiva e lazer localizada no Bairro Lacerda na Sede deste Município”.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado confeccionar e afixar placa no local mencionado no art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal, comunicará às empresas de Serviços públicos, entidades de bairros a nova denominação da praça mencionada no art. 1º, para adequar-se aos respectivos cadastros a alteração para os efeitos de direito.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba – ES, 19 de abril de 2011.

**Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de abril de 2011.

**ALINE GOMES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete

Registro Livro nº.

Rua Salomão Fadlalah, 255 – Centro